ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

LEI Nº 2077/2004

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 765.100,00 POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 765.100,00 (setecentos e sessenta e cinco mil e cem reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	**R$**	**3.000,00**
U.Orç. 01 - Câmara Municipal De Vereadores	**R$**	**3.000,00**
Atividade 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas	R$	3.000,00
3.3.90.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações	R$	1.000,00
3.3.90.39.11.00.00 –Serviços de Manut. Prédios e Equipamentos	R$	1.000,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos	R$	1.000,00
ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO	**R$**	**13.000,00**
U.Orç. 01 – Gabinete do Prefeito	**R$**	**13.000,00**
Atividade 2.004 – Coord. e Manut. do Gabinete do Prefeito	R$	13.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores	R$	7.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores	R$	1.000,00
3.1.90.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos	R$	5.000,00
ÓRGÃO 03 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	**R$**	**33.000,00**
U.Orç. 01 – Sec. Mun. de Administração	**R$**	**33.000,00**
Atividade 2.010 – Manut. Serv Sec. de Administração	R$	33.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras	R$	5.000,00
3.3.90.13.01.00.00 – INSS sobre os Contratos de Serviços	R$	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$	8.000,00
3.3.90.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações	R$	5.000,00
3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto	R$	3.000,00
3.3.90.39.24.00.00 – Assoc., Federações e Confederações	R$	3.000,00
3.3.90.39.99.02.00 – Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
ÓRGÃO 04 – SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	**R$**	**206.000,00**
U.Orç. 01 – Secretaria Municipal de Finanças	**R$**	**57.500,00**
Atividade 2.014 – Administração da Sec. Municipal de Finanças	R$	57.500,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores	R$	30.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores	R$	5.000,00
3.1.90.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos	R$	1.500,00
3.1.90.47.01.01.00 – PASEP Servidores	R$	5.000,00
3.3.90.13.01.00.00 – INSS sobre os Contratos de Serviços	R$	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$	10.000,00
3.3.90.39.06.00.00 – Serviços de Informática	R$	5.000,00

U.Orç. 02 – Encargos Gerais do Município.....R$ 140.000,00
Atividade 2.016 – Manutenção do Complexo Administrativo do Municipal.....R$ 20.000,00
3.3.90.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicação.....R$ 15.000,00
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiário.....R$ 5.000,00

Atividade 2.017 – Cooperação com policiamento Civil e Militar.....R$ 2.000,00
3.3.90.41.01.00.00 – Contribuições as Forças Auxiliares.....R$ 2.000,00

Atividade 2.018 – Proventos de Pessoal Inativos e Pensionistas.....R$ 18.000,00
3.1.90.01.00.00.00 – Aposentadorias.....R$ 10.000,00
3.1.90.03.00.00.00 – Pensões.....R$ 8.000,00

Projeto 0.001 – Amortização de Débitos com a CEEE.....R$ 30.000,00
4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$ 30.000,00

Projeto 0.003 – Parcelamento de Dívida com INSS.....R$ 50.000,00
4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$ 50.000,00

Projeto 0.004 – Parcelamento de Dívida com FGTS.....R$ 20.000,00
4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$ 20.000,00

U.Orç. 03 – Fundo de Desenvolvimento Econômico.....R$ 8.500,00
Projeto 1.010 – Incentivo a Micro, Pequena e Média Empresa.....R$ 8.500,00
3.3.90.39.26.00.00 – Alugueis de Imóveis e Equipamentos.....R$ 8.500,00

ÓRGÃO 05 – SEC. MUN. DE OBRAS E SANEAMENTO.....R$ 57.600,00
U.Orç. 01 – Núcleo de Serviços Urbanos.....R$ 38.600,00
Atividade 2.019 – Proteção Contra Acidentes dos Servidores.....R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00

Atividade 2.020 – Administração da Sec. de Obras e Saneamento.....R$ 8.500,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores.....R$ 5.000,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS Servidores.....R$ 500,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 2.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – Ser. Extraordinários – Horas Extras .....R$ 500,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias.....R$ 500,00

Atividade 2.023 – Manutenção dos Serviços em Cemitérios.....R$ 1.500,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores.....R$ 1.500,00

Atividade 2.024 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.....R$ 2.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores.....R$ 2.000,00

Atividade 2.025 – Manutenção e Conservação de Praças, Parques e Jardins.....R$ 9.600,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores.....R$ 6.000,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS Servidores.....R$ 800,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 800,00
3.1.90.16.02.00.00 – Ser. Extraordinários – Horas Extras .....R$ 2.000,00

Atividade 2.026 – Conservação de Ruas e Avenidas.....R$ 15.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores.....R$ 10.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – Ser. Extraordinários – Horas Extras .....R$ 5.000,00

U.Orç. 02 – Núcleo de Serviços Rodoviários.....R$ 13.000,00
Atividade 2.029 – Manutenção do Parque Rodoviário.....R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00

Atividade 2.030 – Manutenção da Oficina Mecânica, Lavador e Borracharia	R$	8.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores	R$	5.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – Ser. Extraordinários – Horas Extras	R$	3.000,00
U.Orç. 03 – Núcleo de Trânsito	**R$**	**6.000,00**
Projeto 1.026 – Obras de Segurança e Sinalização de Tráfego Urbano	R$	6.000,00
3.1.90.11.06.00.00 – Remuneração dos Integrantes das JARIs	R$	5.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores	R$	1.000,00
ÓRGÃO 06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**R$**	**334.200,00**
U. Orç. 01 – Gastos não computados no Ensino Regular	**R$**	**24.000,00**
Atividade 2.034 – Manutenção da Merenda Escolar	R$	14.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores	R$	10.000,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS Servidores	R$	1.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores	R$	3.000,00
Atividade 2.036 - Incentivo e Apoio ao Ensino Profissional	R$	5.000,00
3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transportes	R$	5.000,00
Atividade 2.041 – Manutenção e Conservação da Biblioteca Pública	R$	5.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores	R$	5.000,00
U.Orç. 02 – Fundo Manut. Des. do Ens. em Valoriz. do Magistério-FUNDEF	**R$**	**191.500,00**
Atividade 2.042 – FUNDEF – Manutenção do Magistério Público Municipal	R$	60.000,00
3.1.90.11.02.00.00 – Venc. E Vant, Fixas Prof. Efet. Exerc. Do Magistério	R$	50.000,00
3.1.90.13.01.02.00 – FGTS – Prof. Efet. Exerc. Do Magistério	R$	5.000,00
3.1.90.13.02.02.00 – INSS – Prof. Efet. Exerc. Do Magistério	R$	5.000,00
Atividade 2.043 – FUNDEF – Manut. e Conserv. Da Rede Escolar 1º Grau	R$	88.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores	R$	50.000,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS Servidores	R$	5.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores	R$	8.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – Ser. Extraordinários – Horas Extras	R$	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$	5.000,00
3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto	R$	15.000,00
Atividade 2.045 – FUNDEF – Transporte Escolar para Estudantes do 1º Grau	R$	3.500,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores	R$	1.500,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS Servidores	R$	500,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores	R$	500,00
3.1.90.16.02.00.00 – Ser. Extraordinários – Horas Extras	R$	1.000,00
Atividade 2.047 – FUNDEF – Manut. da Escola de Portad. de Neces. Especiais	R$	40.000,00
3.1.90.11.02.00.00 – Venc. E vant. Fixas Prof. Efet. Exerc. Do magistério	R$	35.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores	R$	5.000,00
U.Orç. 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**R$**	**118.700,00**
Atividade 2.048 – MDE – Administração da Secretaria	R$	60.800,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores	R$	10.000,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS Servidores	R$	800,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores	R$	3.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – Ser. Extraordinários – Horas Extras	R$	1.000,00
3.390.14.00.00.00 – Diárias	R$	1.000,00
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários	R$	40.000,00
3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto	R$	5.000,00
Projeto 1.035 – MDE – Ampliação e Modernização da Rede Escolar de 1º Grau	R$	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00

Atividade 2.055 – MDE – Transporte Esc. Para Est. do Ensino Fundamental.....R$ 1.900,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores.....R$ 1.500,00
3.1.90.16.02.00.00 – Ser. Extraordinários – Horas Extras .....R$ 400,00

Atividade 2.056 – Manutenção da Educação Infantil.....R$ 4.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 4.000,00

Atividade 2.057 – MDE – Manutenção de Creches Piazito.....R$ 42.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores.....R$ 35.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 5.000,00
3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto.....R$ 2.000,00

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R$ 62.500,00
U.Orç. 01 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS.....R$ 62.500,00
Atividade 2.063 – Coorde. E Manut. dos serviços da Secretaria.....R$ 27.500,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS Servidores.....R$ 2.500,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 11.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – Ser. Extraordinários – Horas Extras .....R$ 5.000,00
3.1.90.47.01.01.00 – PASEP Servidores.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários.....R$ 8.000,00

Atividade 2.066 – Contribuições a FUMSA – Ag. Comunitários.....R$ 20.000,00
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R$ 20.000,00

Atividade 2.068 – Manutenção de Serv. de Inspeção e Fiscalização Sanitária.....R$ 8.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores.....R$ 8.000,00

Atividade 2.071 – Assist. Médica Odontológica e Ambulatorial.....R$ 7.000,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos.....R$ 6.000,00
3.3.90.39.02.00.00 – Serviços de Limpeza..... R$ 1.000,00

ÓRGÃO 08 – EQUIPE MUN. TUR., DESP. E COMUNICAÇÕES - EDTC.....R$ 2.000,00
U.Orç. 01 – Equipe Municipal Turismo, Desporto e Comunicações – EDTC.....R$ 2.000,00
Atividade 2.090 – Manut. e Conserv. De Parques Recreativos e Desportivos.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto.....R$ 2.000,00

ÓRGÃO 09 – SEC. MUN. DE AGRIC. E MEIO-AMBIENTE.....R$ 30.000,00
U.Orç. 01 – Sec. Mun. Agric. e Meio-Ambiente.....R$ 30.000,00
Atividade 2.092 – Manutenção da Sec. De Agric e Meio Ambiente.....R$ 30.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores.....R$ 20.000,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS Servidores.....R$ 2.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 5.000,00
3.1.90.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos.....R$ 1.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – Ser. Extraordinários – Horas Extras .....R$ 2.000,00

ÓRGÃO 10 – SEC. MUN. TRAB,. CIDAD. E ASSIST. SOCIAL.....R$ 23.800,00
U. Orç. 01 – Sec. Mun. Trab.,. Cidad. e Assist. Social.....R$ 23.800,00
Atividade 2.116 – Manut. da Sec. de Trab., Cidad. e Assist. Social.....R$ 18.800,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas dos Servidores.....R$ 12.000,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS Servidores.....R$ 300,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 2.000,00
3.1.90.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos.....R$ 2.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – Ser. Extraordinários – Horas Extras .....R$ 1.000,00
3.3.90.39.26.00.00 – Aluguéis de Móveis, Imóveis e Equipamentos.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transportes.....R$ 500,00

Atividade 2.118 – Manutenção do Conselho Tutelar.....R$ 5.000,00
3.1.90.11.05.00.00 – Remuneração dos Conselheiros Tutelares.....R$ 5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....R$ 765.100,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....R$ 3.000,00
U.Orç. 01 - Câmara Municipal De Vereadores.....R$ 3.000,00
Atividade 2.001 –Elaboração e Coordenação Legislativa..... .....R$ 1.500,00
3.3.90.39.23.00.00 – Congressos, Simpósios, Conferências e Cursos.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.22.00.00 – Assinatura de Jornais, Revistas e Periódicos.....R$ 500,00

Atividade 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas.....R$ 1.500,00
3.3.90.39.23.00.00 – Congressos, Simpósios, Conferências e Cursos.....R$ 1.500,00

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO .....R$ 25.000,00
U.Orç. 01 – Gabinete do Prefeito.....R$ 25.000,00
Atividade 2.004 – Coord. e Manut. do Gabinete do Prefeito.....R$ 6.000,00
3.1.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transportes.....R$ 5.000,00

Atividade 2.005 – Manutenção da Sub-Prefeitura.....R$ 7.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 6.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00

Atividade 2.007 – Manutenção dos Serviços da junta de Serviço Militar.....R$ 2.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – Ser. Extraordinários – Horas Extras .....R$ 2.000,00

Projeto 1.003 – Equipamentos e Modern. Do Gabinete do Prefeito.....R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

Projeto 1.004 – Equipamento e Modern. Da Junta de Serviço Militar.....R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00

Atividade 2.009 – Manutenção do Controle Interno.....R$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 4.000,00

ÓRGÃO 03 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO .....R$ 1.000,00
U.Orç. 01 – Sec. Mun. de Administração .....R$ 1.000,00
Atividade 2.010 – Manut. Serv Sec. de Administração ..... R$ 1.000,00
3.3.90.39.22.00.00 – Assinatura de Jornais, Revistas e Periódicos.....R$ 1.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS.....R$ 8.000,00
U.Orç. 01 – Secretaria Municipal de Finanças.....R$ 5.000,00
Atividade 2.014 – Administração da Sec. Municipal de Finanças.....R$ 5.000,00
3.3.90.39.28.00.00 – Serv. de Encader., Ampliação, Plastif., Imp. E Microfilmagem.....R$ 5.000,00

U.Orç. 02 – Encargos Gerais do Município.....R$ 3.000,00
Atividade 2.016 – Manutenção do Complexo Administrativo do Municipal.....R$ 3.000,00
3.3.90.39.99.02.00 – Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC. MUN. DE OBRAS E SANEAMENTO.....R$ 89.000,00
U.Orç. 01 – Núcleo de Serviços Urbanos.....R$ 20.000,00
Atividade 2.020 – Administração da Sec. de Obras e Saneamento.....R$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 3.000,00

Projeto 1.015 – Equipamento e Modernização da Secretaria.....R$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.000,00

Projeto 1.020 – Construção, Arboriz., e Melhorias de Praças, Parques e Jardins.....R$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 5.000,00

Atividade 2.026 – Conservação de Ruas e Avenidas.....R$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00

U.Orç. 02 – Núcleo de Serviços Rodoviários.....R$ 68.000,00
Atividade 2.028 – Administ. E Conserv. Do Núcleo de Serv. Rodoviários.....R$ 10.000,00
3.1.90.11.01.00.00. – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R$ 10.000,00

Projeto 1.024 – Ampliação do Parque Rodoviário.....R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 20.000,00

Projeto 1.025 – Construção e Restauração de Pontes, Pontilhões e Bueiros.....R$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 5.000,00

Atividade 2.031 – Conservação de Estradas Municipais.....R$ 33.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores.....R$ 20.000,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS Servidores.....R$ 2.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 7.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – Ser. Extraordinários – Horas Extras .....R$ 2.000,00
3.3.90.39.99.02.00 – Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00

U.Orç. 03 – Núcleo de Trânsito.....R$ 1.000,00
Projeto 1.026 – Obras de Segurança e Sinalização de Tráfego Urbano.....R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....R$ 312.200,00
U. Orç. 01 – Gastos não computados no Ensino Regular.....R$ 2.000,00
Projeto 1.027 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação.....R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00

U.Orç. 02 – Fundo Manut. Des. do Ens. em Valoriz. do Magistério-FUNDEF.....R$ 191.500,00
Projeto 1.029 – FUNDEF – Ampliação e Modernização da Rede Escolar.....R$ 88.500,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 78.500,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00

Projeto 1.030 – FUNDEF – Aquisição de Veic. Para Transp de Estudantes.....R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00

Atividade 2.043 – FUNDEF – Manut. e Conserv. Da Rede Escolar 1º Grau.....R$ 20.000,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação.....R$ 15.000,00
3.3.90.39.99.02.00 – Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00

Atividade 2.045 – FUNDEF – Transporte Escolar para Estudantes do 1º Grau.....R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00

Projeto 1.031 – FUNDEF – Construção de Quadras Esportivas.....R$ 40.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 40.000,00

Atividade 2.047 – FUNDEF – Manut. da Escola de Portad. de Neces. Especiais.....R$ 28.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores.....R$ 28.000,00

U.Orç. 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino .....R$ 118.700,00
Atividade 2.048 – MDE – Administração da Secretaria.....R$ 10.000,00
3.1.90.11.03.00.00 – Subsídios.....R$ 10.000,00

Atividade 2.049 – Promoção de Eventos Escolares.....R$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 4.000,00

Atividade 2.051 – MDE – Criar e manter Laboratório Municipal de Informática.....R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00

Atividade 2.053 – MDE – Manutenção e Conservação das Escolas Municipais.....R$ 5.000,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos.....R$ 5.000,00

Atividade 2.055 – MDE – Transporte Esc. Para Est. do Ensino Fundamental.....R$ 4.000,00
3.3.90.39.19.00.00 – Serviços de Seguros em Geral.....R$ 1.000,00
3.3.90.49.00.00.00 – Auxílio Transportes.....R$ 3.000,00

Atividade 2.130 – MDE – Curso de Treinamento e Aperf. de Prof. Leigo.....R$ 3.000,00
3.3.90.18.01.00.00 – Bolsas de Estudos.....R$ 3.000,00

Projeto 1.037 – MDE – Construção de Quadras Esportivas.....R$ 3.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações.....R$ 3.000,00

Atividade 2.056 – MDE – Manutenção da Educação Infantil.....R$ 74.700,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores.....R$ 69.700,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS Servidores.....R$ 5.000,00

Atividade 2.057 – MDE – Manutenção de Creches – Projeto Piazito.....R$ 5.000,00
3.3.90.39.99.02.00 – Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R$ 62.500,00
U.Orç. 01 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS.....R$ 62.500,00
Atividade 2.063 – Coord. E Manut. dos serviços da Secretaria.....R$ 10.500,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores.....R$ 6.000,00
3.3.90.39.06.00.00 – Serviços de Informática.....R$ 2.500,00
3.3.90.39.28.00.00 – Serv. de Encader., Ampliação, Plastif., Imp. E Microfilmagem....R$ 2.000,00

Atividade 2.071 – Assist. Médica Odontológica e Ambulatorial.....R$ 52.000,00
3.1.90.04.03.00.00 – Contratação por Tempo Determinado de Profis. Da Saúde.....R$ 5.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores.....R$ 28.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 19.000,00

ÓRGÃO 08 – EQUIPE MUN. TUR., DESP. E COMUNICAÇÕES - EDTC.....R$ 11.000,00
U.Orç. 01 – Equipe Municipal Turismo, Desporto e Comunicações – EDTC.....R$ 11.000,00
Atividade 2.084 – Coordenação e Manutenção da Equipe.....R$ 8.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores.....R$ 6.000,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS Servidores.....R$ 500,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 1.000,00
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições.....R$ 500,00

Atividade 2.091 – Manut. e Conserv. de Áreas de Lazer.....R$ 3.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores.....R$ 2.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 1.000,00

ÓRGÃO 09 – SEC. MUN. DE AGRIC. E MEIO-AMBIENTE.....R$ 28.000,00
U.Orç. 01 – Sec. Mun. Agric. e Meio-Ambiente.....R$ 28.000,00
Atividade 2.092 – Manutenção da Sec. De Agric e Meio Ambiente.....R$ 8.000,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos.....R$ 8.000,00

Projeto 1.051 – Equipar e Modern. A Secretaria de Agric. E Meio Ambiente.....R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

Projeto 1.056 – Incentivar a Produção Leiteira.....R$ 15.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações.....R$ 15.000,00

ÓRGÃO 10 – SEC. MUN. TRAB,. CIDAD. E ASSIST. SOCIAL.....R$ 47.400,00
U. Orç. 01 – Sec. Mun. Trab.,. Cidad. e Assist. Social.....R$ 47.400,00
Atividade 2.116 – Manut. da Sec. de Trab., Cidad. e Assist. Social.....R$ 2.800,00
3.1.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 800,00
3.3.90.36.02.00.00 – Aluguéis de Imóveis Direto com Pessoas Físicas.....R$ 2.000,00

Projeto 1.058 – Equipar e Modernizar a Secretaria.....R$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.000,00

Atividade 2.118 – Manutenção do Conselho Tutelar.....R$ 7.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.23.00.00 –Congressos, Simp., Confer., Cursos e Treinam. Em Geral.....R$ 2.000,00

Projeto 1.061 – Auxílio para Const. E Ref. De Pequenas Casas à Indigentes.....R$ 30.000,00
3.3.90.48.01.00.00 – Auxílio à Pessoas Físicas.....R$ 15.000,00
4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis.....R$ 15.000,00

Atividade 2.120 – Assistência em Geral a Pessoas Carentes.....R$ 1.600,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos.....R$ 1.600,00

Atividade 2.124 – Apoio às Assoc. Bairros, Entid., Legalmente Const., Grupos Organizados....R$ 3.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 3.000,00

ÓRGÃO 11 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R$ 178.000,00
U.Orç. 01 – Reserva de Contingência.....R$ 178.000,00
Atividade 2.126 – Reserva de Contingência.....R$ 178.000,00
9.9.99.99.09.00.00 – Reserva de Contingência.....R$ 178.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES .....R$ 765.100,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 27 de setembro de 2004.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 27 de setembro de 2004.

FATIMA JALUSA FLORES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

"BUTIÁ 40 ANOS"